

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023,
PARA ANALISAR A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO
DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ E SÃO LUIZ – RR**

REQUERIMENTO Nº 129/2024

A Sua Excelência
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente em exercício da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente

A Deputada, que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período, para a Comissão Especial, criada por meio do Ato da Presidência nº 20/2023, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.



Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão